Câmara Municipal de Montes Claros – MG

TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

1.1 - Descrição do objeto:

Aquisição de Frutas para Lanche, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO
KG	40	**BANANA PRATA** CARACTERÍSTICAS: FRUTO COM CASCA LISA, ÍNTEGRA, IN NATURA, DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA, COM POLPA INTACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, COM PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 120G, COM VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal
KG	30	**GOIABA VERMELHA** CARACTERÍSTICAS: FRESCA, COM CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO VERDE-CLARA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO. ISENTA DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 150G. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE O MAIOR E O MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal
KG	20	**LARANJA PERA RIO** CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ APRESENTAR-SE EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO. ISENTA DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 200G. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE O MAIOR E O MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal
KG	40	**MAÇÃ GALA** CARACTERÍSTICAS: CASCA INTEGRA, TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME. DEVERÁ

		APRESENTAR-SE EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 120G. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	40	**MAMÃO FORMOSO** - DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. ISENTO DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 950 G. VARIAÇÃO ENTRE O MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	40	**MANGA** - COLORAÇÃO AMARELO -AVERMELHADO. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. ISENTA DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 300 G. VARIAÇÃO ENTRE O MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	10	**MELÃO AMARELO** – DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. ISENTO DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. **DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	120	**MELANCIA** – DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA, COM POLPA INTACTA E FIRME, NA COLORAÇÃO VERMELHA, SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. ISENTO DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. **DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	20	**MEXERICA** – CARACTERÍSTICAS: FRUTA FRESCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 200G. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. **DISTRIBUIÇÃO: DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	30	**PERA** – DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA, MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME. ISENTA DE DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. **DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.
KG	50	**UVA** – ESPÉCIE ITÁLIA/RUBI. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERA SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA

		ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO. **DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM QUILO.** **OBS.:** Entrega: de acordo com a demanda da Câmara Municipal.

1.2 - Agrupamento de itens:
A presente contratação será por:
( ) Itens isolados.
(X) Grupo de itens.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.2 - Foi necessário exigir marca?
(X) Não.
( ) Sim

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/02/25
3.2 - A duração da vigência será:
( ) Pelo seguinte número de meses:
(X) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:
(X) Não se aplica.
( ) Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?
(X) Não. Em razão de:
( ) Sim. Número de meses e fundamento legal:

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Gerência Administrativa

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:
(X) será exercida pelo próprio gestor.
( ) pelo seguinte servidor
( ) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.
( ) será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete as seguintes funções _____.

4.3 - O faturamento será realizado:

( ) Ao final da entrega do bem.
(X) Por evento, a partir da emissão de nota fiscal e fornecimento integral do material constante na respectiva Ordem de Compra.
( ) Da seguinte forma: Mensalmente

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:
(X) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.
( ) Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:
( ) Única.
(X) Parcelada

4.5.1 - Forma de parcelamento: o fornecimento dos itens ocorrerá em quantidades variáveis, conforme a demanda, durante o período do contrato. Tal parcelamento justifica-se pelo uso contínuo dos itens, prazo de validade para consumo e do espaço físico para armazenamento.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 1 (um) dia útil, a contar:
(X) da emissão da ordem de compra.
( ) do seguinte:

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMMOC, no seguinte endereço: Rua Urbino Viana nº 600, Vila Guilhermina – Cantina da Câmara

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

O **Recebimento** ocorrerá no momento da entrega do material na cantina.

Verificada alguma falha no fornecimento, será feito a informação à empresa fornecedora, para que proceda à imediata substituição do item. O produto que estiver em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso será recusado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-lo imediatamente, contado da data de recebimento da notificação da Administração.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Este processo se justifica pela necessidade de suprir as demandas alimentares dos vereadores desta casa durante o ano de 2025.
2.Tal levantamento foi feito com base na demanda apresentada durante os meses de 2024 e levando em consideração as terças e quintas (91 dias), onde ocorrem as reuniões ordinárias, mantendo uma média para as eventuais reuniões extraordinárias e considerando as reuniões

ordinárias das quintas que forem transformadas em reuniões especiais.
Os quantitativos solicitados objetivam evitar a manutenção de estoques elevados e eventuais prejuízos decorrentes, bem como o não atendimento das solicitações realizadas ao setor.
Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:
(X) Termo de contrato.
( ) Nota de empenho

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 - DATA E ASSINATURAS

Montes Claros, 27 de dezembro de 2024.

Área demandante: Gerência Administrativa

DEFERIDO
INDEFERIDO
DATA 02/01/25
ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
02/01/25
ASS:
Jovaneida S. S. Vasconcelos
Coordenadora Compras e Licitações